

**TERMO DE USO DA CONTA DE PAGAMENTO PRÉ-PAGA – BANCO BS2 S/A**  
**Datada de 25.03.2024**

Aqui estão previstas as condições estabelecidas pelo Banco BS2 S.A. (“**BS2**”, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 71.027.866/0001-34 e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”) e pela Autoridade Monetária das Ilhas Cayman (Cayman Islands Monetary Authority – CIMA), aplicáveis à abertura, movimentação, manutenção e encerramento da Conta Internacional de Depósito e da Conta Nacional no **BS2**, as quais também são regidas pela legislação vigente aplicável e pelo Termo de Uso da Conta Internacional, no que aplicável.

Para facilitar, e sem prejuízo da leitura completa do Termo de Abertura, seguem abaixo os principais pontos de sua atenção:

- ✓ É importante que você saiba que, para possibilitar o aporte e/ou retirada dos valores mantidos na Conta Internacional, juntamente à abertura desta, você também consente com a abertura de uma conta de pagamento pré-paga, mantida em reais, no Brasil, de sua titularidade (“Conta Nacional”)
- ✓ Caso Você já seja um cliente da Conta Internacional e tenha sido redirecionado para o novo Aplicativo da Conta Internacional e, para garantir a manutenção da sua Conta Internacional, bem como o aporte e/ou retirada dos valores nela mantidos, você consente com a abertura de uma conta de pagamento pré-paga, mantida em reais, no Brasil, de sua titularidade (“Conta Nacional”)
- ✓ Para a abertura e manutenção da sua Conta Nacional, você deverá ser residente no Brasil
- ✓ A retirada de valores da Conta Nacional pode ser feita apenas por meio de transferência via PIX para uma conta de sua titularidade, mantida em reais no Brasil
- ✓ A Conta Nacional tem regras específicas de movimentação, tais como: não há a possibilidade de contratar limite de crédito e, antes de realizar qualquer Transação, Você deve se certificar de que possui saldo disponível. Para saber mais, leia o Item 2 abaixo
- ✓ Todas as tarifas aplicáveis à Conta Nacional estão previstas no link <https://www.bancobs2.com.br/tarifas/>
- ✓ Todas as suas informações são **sigilosas e confidenciais**. Para mais detalhes, acesse a nossa Política de Privacidade e Condições de Uso, disponível no link <https://www.bancobs2.com.br/politica-privacidade/>
- ✓ Sua Conta Nacional é regida pelos Termos de Uso da Conta Internacional, o qual Você declara conhecer e concordar.

Ao abrir sua Conta Internacional, Você estará concordando com este Termo de Abertura (“Termo”). Por favor, leia-o atentamente!

**Definições:**

**Aplicativo:** páginas eletrônicas disponibilizadas pelo **BS2**, inclusive aplicativos destinados a dispositivos móveis e páginas da web, por meio das quais Você pode acessar os produtos e serviços do **BS2**.

**Contas:** A Conta Internacional e a Conta Nacional.

**Conta Internacional:** A Conta de Depósito de sua titularidade, mantida em moeda estrangeira, nas Ilhas Cayman.

**Conta Nacional:** A Conta de Pagamento Pré-paga de sua titularidade, mantida em reais no Brasil, vinculada à sua Conta Internacional.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO:** 3003 5202 – Capitais e Regiões Metropolitanas - 0800 545 5200 – Demais Localidades - 55 31 3078 8152 – Exterior – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**SAC:** 0800 545 5252 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO:** 0800 970 6993 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**CONTA COMIGO – OUVIDORIA DO BS2:** 0800 726 8889 - Horário de atendimento: 9h às 18h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**PORTAL DO CLIENTE:** [cliente.bs2.com](http://cliente.bs2.com)

**Transações:** qualquer operação realizada em quaisquer das Contas, como por exemplo transferências, envio de ordens de pagamentos e remessas de valor, saques, dentre outras.

**Você:** titular ou aquele que pretende ser titular das Contas.

## 1. ABERTURA DA CONTA E SUA SEGURANÇA

1.1. No tocante à abertura da Conta Nacional e sua Segurança, se aplicam a este Termo as condições do Termo da Conta Internacional.

## 2. MOVIMENTAÇÃO DA CONTA

2.1. A Conta Nacional é conta de pagamento pré-paga, conforme definida na Circular Bacen nº 3.680/13. Isso significa que: (i) caso o saldo disponível esteja zerado, Você deverá primeiramente aportar mais recursos em sua Conta Nacional, para poder realizar transferências para a Conta Internacional; (ii) não há a possibilidade de contratar limite de crédito; e (iii) antes de realizar qualquer Transação, Você deve se certificar de que possui saldo disponível suficiente para a Transação, acrescidos das tarifas aplicáveis e eventuais encargos determinados pelo **BS2**, sendo que este poderá se recusar a realizar a Transação, caso verifique que seu montante ultrapassa o saldo disponível em sua Conta Nacional.

2.2. O aporte na Conta Nacional pode ser feito por meio de transferência bancária ou transferência via PIX. Já a retirada de recursos da Conta Nacional somente pode ser feita por meio de transferência via PIX para uma conta de sua titularidade, mantida em reais no Brasil.

2.3. A sua Conta Nacional será movimentada exclusivamente na moeda em circulação no Brasil. Ainda, a Conta Nacional não é movimentável por meio de cheque e/ou dinheiro em espécie, portanto o **BS2** não disponibiliza folhas ou talões de cheques.

2.4. Você poderá solicitar comprovantes e documentos relacionados a sua conta, os quais serão disponibilizados em um prazo de até 10 (dez) dias úteis.

2.5. As movimentações na sua Conta Nacional estarão sujeitas e limites definidos conforme a legislação e a critério do **BS2**.

## 3. TARIFAS, IMPOSTOS E TRIBUTOS

3.1. No tocante às Tarifas, Impostos e Tributos decorrente do uso da Conta Nacional, se aplicam a este Termo as condições do Termo da Conta Internacional.

## 4. RESPONSABILIDADE E DADOS PESSOAIS

4.1. No tocante à responsabilidade das partes e ao tratamento dos dados pessoais decorrente do uso da Conta Nacional, se aplicam a este Termo as condições do Termo da Conta Internacional.

4.2. Você concorda desde já que o **BS2** poderá compartilhar, com instituições de pagamento e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, informações sobre as Contas para subsidiar os procedimentos e controles para prevenção de fraudes. Para isso, o **BS2** poderá compartilhar (i) a identificação de quem, segundo os indícios disponíveis, teria executado ou tentado executar a fraude; (ii) a descrição dos indícios da ocorrência ou da tentativa de fraude; e (iii) a identificação dos dados da conta destinatária e de seu titular, em caso de transferência ou pagamento de recursos.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO:** 3003 5202 – Capitais e Regiões Metropolitanas - 0800 545 5200 – Demais Localidades - 55 31 3078 8152 – Exterior – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**SAC:** 0800 545 5252 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO:** 0800 970 6993 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**CONTA COMIGO – OUVIDORIA DO BS2:** 0800 726 8889 - Horário de atendimento: 9h às 18h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**PORTAL DO CLIENTE:** cliente.bs2.com

4.3. Você autoriza desde já que o **BS2** consulte os seus dados mantidos no Bacen, tais como, mas sem se limitar, (i) aqueles incluídos no Sistema de Informações de Crédito (“SCR”) (ii) as informações disponibilizadas pelo Bacen sobre quaisquer operações realizadas no mercado de câmbio; (iii) o Cadastro Positivo; e (iv) as informações referentes a recebíveis de arranjos de pagamento liquidados de forma centralizada, que venham a ser mantidas na base de dados do Bacen, bem como os bancos de dados públicos e particulares que contenham informações sobre Você.

## 5. VIGÊNCIA E ENCERRAMENTO DA CONTA

5.1. Este Termo entra em vigor na data de aprovação da abertura das suas Contas pelo **BS2**.

5.2. No tocante ao encerramento da Conta Nacional, se aplicam a este Termo as condições do Termo da Conta Internacional.

5.3. Caso a sua Conta Internacional seja encerrada por qualquer motivo, sua Conta Nacional também será encerrada.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. No tocante às Disposições Gerais, se aplicam a este Termo as condições do Termo da Conta Internacional.

6.2. Este Termo e o relacionamento entre Você e o **BS2** serão regidos pelas leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG como sendo o único competente para dirimir quaisquer litígios e/ou demandas que venham a envolver as partes em relação às Contas.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO:** 3003 5202 – Capitais e Regiões Metropolitanas - 0800 545 5200 – Demais Localidades - 55 31 3078 8152 – Exterior – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**SAC:** 0800 545 5252 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO:** 0800 970 6993 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**CONTA COMIGO – OUVIDORIA DO BS2:** 0800 726 8889 - Horário de atendimento: 9h às 18h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**PORTAL DO CLIENTE:** [cliente.bs2.com](http://cliente.bs2.com)